



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

NORMA Nº 03/PPGCR/2017 de 23 de junho de 2017.

Dispõe sobre o processo de qualificação do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 1º - O Exame de Qualificação é obrigatório para o aluno de mestrado, de acordo com regras e critérios estabelecidos no regimento do PPG-CR.

Parágrafo Único: Para realizar o Exame de Qualificação, o aluno deverá ter cumprido os créditos compatíveis com a data da defesa de dissertação.

Art. 2º - A solicitação para realização do Exame de Qualificação de Mestrado deverá ser encaminhada à Secretaria do PPG-CR até o 8º mês, contado a partir da data de matrícula do aluno.

§ 1º - O aluno de Mestrado, com anuência do professor orientador, deve anexar à solicitação, via e-mail (ppgcr@contato.ufsc.br): a) Requerimento de Exame de Qualificação (APÊNDICE I), b) Comprovação da Submissão do Projeto de Pesquisa no Comitê de Ética Adequado, c) Projeto de Dissertação e d) Dados da Banca de Qualificação (APÊNDICE II).

§ 2º - A solicitação de Exame de Qualificação deverá ser feita pelo orientador do candidato, no prazo estipulado neste item, e dirigida à Coordenação de Pós-Graduação do PPG-CR.

Art. 3º - O projeto de dissertação deverá ser entregue via e-mail, no formato pdf.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

§ 1º - O projeto submetido ao Exame de Qualificação deve ser redigido de acordo com a Normalização de Trabalhos Acadêmicos exigidos pela UFSC (<http://portal.bu.ufsc.br/normalizacao/>).

§ 2º - Os discentes devem ter atenção à propriedade intelectual do material usado no projeto de qualificação, estando cabível de sanções administrativas, civis e criminais. A identificação, apuração e sanção dos casos de plágio estão instruídos pelo memorando circular 32/PROPG/2015.

§ 3º - A disposição de títulos e parágrafos deve seguir o manual para elaboração de trabalhos acadêmicos da UFSC.

§ 4º - O projeto de pesquisa deve ser composto por uma parte externa e uma interna:

Parte externa:

a) Capa;

Parte interna:

* Elementos pré-textuais:

b) Folha de Rosto;

c) Resumo;

d) Sumário;

* Elementos textuais:

f) Introdução: apresenta a fundamentação teórica, os objetivos do trabalho e as razões de sua elaboração. A revisão de literatura é opcional.

g) Material e Métodos: deve ser explicitado com clareza o método a ser adotado na pesquisa. Recomenda-se apresentação dos dados obtidos na forma de estudo piloto ou similar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

* Elementos pós-textuais:

- h) Referências: devem ser listadas utilizando o estilo ABNT/NBR 14724;
- i) Cronograma de execução;
- j) Anexos e Apêndices.

Art. 4º - Além do projeto de dissertação, o orientador deverá encaminhar requerimento com proposta de composição da Comissão Examinadora, via e-mail (ppgcr@contato.ufsc.br).

§ 1º - O requerimento deverá constar com a sugestão de 02 (dois) nomes para composição da Comissão Examinadora, sendo obrigatoriamente 01 (um) membro externo ao PPG-CR da UFSC e um membro interno ao PPG-CR da UFSC, além de dois membros suplentes, sendo um externo e um interno. Todos os membros da Comissão Examinadora devem ter titulação mínima de doutorado.

§ 2º - Na indicação dos membros externos à UFSC, o requerimento deverá informar o nome completo, instituição, e-mail e telefone para contato (APÊNDICE II).

§ 3º - Estarão impedidos de serem examinadores da banca de qualificação:

- a) Orientador e coorientador do trabalho de conclusão;
- b) Cônjuge ou companheiro (a) do orientador ou orientando;
- c) Ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja em parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção, do orientando ou orientador;
- d) Sócio em atividade profissional do orientando ou orientador.

Art. 5º - Na apreciação prévia das Comissões Examinadoras, o Colegiado Delegado do PPG-CR levará em consideração a qualificação e produção científica dos membros na área temática da dissertação, em particular no caso dos membros externos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

Art. 6º - Após a aprovação prévia da Comissão Examinadora pelo Colegiado Delegado do PPG-CR, caberá ao orientador efetuar o contato com os membros indicados, para a definição final da comissão examinadora.

Art. 7º - O exame de qualificação deverá ser realizado em até 40 dias, contados a partir da data da reunião Ordinária do Colegiado Delegado do PPG-CR, respeitando o cronograma semestral, em que foi homologada a composição da Comissão Examinadora.

Art. 8º - É de responsabilidade exclusiva da Secretaria do PPG-CR o encaminhamento do material do Exame de Qualificação para os componentes da Comissão Examinadora.

§ 1º - É de responsabilidade do aluno e orientador o contato com os membros da Comissão Examinadora para agendamento do Exame de Qualificação;

§ 2º - Cabe ao aluno ou orientador a confirmação da data do Exame de Qualificação junto à Secretaria do PPG-CR, obedecendo aos prazos estabelecidos neste documento.

Art. 9º - No Exame de Qualificação o aluno terá tempo máximo de 30 minutos para exposição oral do projeto de pesquisa. Após a apresentação, cada membro da Comissão Examinadora terá um tempo máximo de 20 minutos para arguição e igual período será dado ao aluno para as respostas.

Art. 10º - No Exame de Qualificação, os Membros da Comissão Examinadora deverão entregar um parecer circunstancial (APÊNDICE III).

§ 1º - É facultada a presença do membro externo no Exame de Qualificação, mas permitida a presença virtual. Na ausência deste, o orientador lerá seu parecer circunstanciado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

§ 2º - O PPG-CR não se responsabiliza pelo ônus de viagem dos membros da Comissão Examinadora.

Art. 11º - Após a arguição, cada um dos membros efetivos da Comissão Examinadora manifestará seu parecer quanto ao desempenho do candidato, julgando o mesmo como “aprovado” ou “reprovado”. Será considerado aprovado o candidato que obtiver aprovação da maioria dos membros titulares da Comissão Examinadora.

Art. 12º - A Comissão Examinadora poderá sugerir alterações para o projeto de pesquisa. Estas poderão, a critério do orientador e candidato, ser incorporadas ou não à versão final da dissertação.

Art. 13º - Após o término do exame de qualificação, o orientador deverá entregar a Secretaria do PPG-CR a ata de defesa de qualificação. A mesma será encaminhada ao Colegiado Delegado do PPG-CR, que apreciará a ata e finalizará o processo de aprovação do aluno no Exame de Qualificação.

Art. 14º - Será permitida ao aluno reprovado no Exame de Qualificação uma única repetição e esta deverá ser realizada no prazo máximo de 3 (três) meses após a primeira. Caso o candidato seja reprovado no 2º. Exame de Qualificação, sua matrícula no PPG-CR será cancelada.

Art. 15º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do PPG-CR.

Aprovada na Quinta Reunião Ordinária de Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, realizada em 23 de junho de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

APÊNDICE I - Requerimento de Exame de Qualificação

Eu, _____(orientador(a)) declaro que o(a) mestrando(a) _____ está apto(a) a realizar sua qualificação do projeto que possui o seguinte título:

_____ e informo que o mesmo está previsto para ser apresentado às _____ no dia ___/___/___ no(a) _____. A Comissão Examinadora e será composta pelos seguintes membros:

- _____ - (Nome do membro interno)
- _____ - (Nome do membro externo)
- _____ - (Nome do membro interno suplente)
- _____ - (Nome do membro externo suplente)

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Professor(a) Orientador(a)

Professor(a) Co-Orientador(a)

Discente

Araranguá, ____ de _____ de 20__.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

APÊNDICE II - DADOS BANCA DE QUALIFICAÇÃO – MEMBRO EXTERNO

Nome completo: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / _____

Estado Civil: _____

Nome da mãe: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Nacionalidade: _____

E-mail: _____

Titulação: () Doutorado () Mestrado

Área de pesquisa: _____

Instituição de origem: _____

Se houver outro membro externo, mesmo que suplente, favor também incluir seus dados aqui:

Nome completo: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / _____

Nome da mãe: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Nacionalidade: _____

E-mail: _____

Titulação: () Doutorado () Mestrado

Área de pesquisa: _____

Instituição de origem: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

APÊNDICE III - PARECER CIRCUNSTANCIADO - QUALIFICAÇÃO DO PROJETO

1. AVALIAÇÃO QUALITATIVA:

- a) Embasamento teórico:
- b) Relevância científica da proposta:
- c) Objetivos e hipóteses:
- d) Abordagem metodológica:
- e) Referencial bibliográfico:
- f) Respeito às normas técnicas previstas nas normas de qualificação:

2. RESULTADO: () APROVADO(A) () REPROVADO(A)

NOME DO PROFESSOR(A):	
TITULAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:	
DATA DE AVALIAÇÃO:	